



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

RESPONSÁVEL: SILVIA DALLA NORA

PRIORIDADE: médio

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de aquisição de gêneros alimentícios provenientes exclusivamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e do Programa Mais Educação, no município de Tio Hugo/RS.

O fornecimento deverá ocorrer de forma periódica, com produtos embalados e transportados de modo a preservar suas características nutricionais, garantindo rastreabilidade e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A contratação abrangerá fornecedores devidamente habilitados, com entrega conforme cronograma estabelecido e fiscalização pela Administração.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Alface - Lisa, crespa, americana, roxa ou verde, fresca, tamanho médio, livre de sujidades.	UN	100.0
2	Tempero Verde (salsa e cebolinha, maço médio, fresco, livre de sujividade)	MAÇO	60.0
3	Pepino em conserva, acondicionado em embalagem de vidro, com aspecto de ovo, peso 300 grs.	UND	150.0
4	Pão de Trigo - Pão de farinha branca, com aspecto de produto novo, tamanho uniforme. Peso aprox. 500 grs	UND	50.0
5	Ovos de galinha - com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, não deve apresentar quaisquer lesões. Fornecidos em bandejas de	DZ	1.0





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

	papelão com 30 unidades ou caixas de papelão com 12 unidades, contendo registro, origem e inspeção.		
6	Laranja suco - Adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas.	KG	250.0
7	Mandioca - Branca ou amarela, descascada, tamanho médio, íntegra.	KG	100.0
8	Cuca (Com ou sem recheio e aspecto de produto novo).	UND	150.0
9	logurte Integral com polpa de frutas - morango - Acondicionado em embalagem plástica de 01 litro.	LT	500.0
10	Suco de fruta integral (Suco de Uva, sem adição de açúcar, água ou corantes).	LT	700.0
11	Brócolis pré cozido, embalado em pacote de 01kg	KG	100.0
12	Abobrinha Italiana - sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	20.0
13	Couve flor Fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos. Embalagem em sacos, ou caixas de plásticos resistentes.	UN	60.0
14	Chuchu verde de 1º qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, Devendo ser bem desenvolvido. Embalagem em sacos plásticos resistentes, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	30.0

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para assegurar o cumprimento da legislação vigente, que determina a aquisição mínima de 30% dos gêneros alimentícios da alimentação escolar junto à agricultura familiar, conforme Lei nº 11.947/2009.

A não realização implicaria risco de descontinuidade do fornecimento de alimentos frescos e adequados às unidades escolares, comprometendo a qualidade nutricional das refeições e o atendimento às metas pedagógicas e sociais dos programas envolvidos.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A medida promove o fortalecimento da economia local, incentiva práticas alimentares saudáveis, contribui para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes e reforça a integração entre escola e comunidade.

O interesse público é atendido pela garantia de alimentos culturalmente adequados, frescos e de qualidade, com ganhos esperados em eficiência operacional, continuidade do serviço e impacto positivo no desenvolvimento integral dos alunos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, com fornecimento regular às unidades escolares do município.

O processo inicia-se com a seleção de fornecedores habilitados, seguida da formalização contratual e definição de cronograma de entregas.

Os produtos serão entregues embalados, transportados em condições adequadas para preservação de suas propriedades nutricionais e acompanhados de documentação que comprove origem e conformidade sanitária.

A Administração realizará fiscalização contínua, verificando qualidade, quantidade e conformidade com as especificações.

O fluxo compreende: planejamento da demanda, contratação, fornecimento periódico, conferência e aceite dos produtos, registro de ocorrências e encerramento contratual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos obrigatórios incluem: fornecimento de produtos provenientes exclusivamente da agricultura familiar ou do empreendedor familiar rural; conformidade com padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos por legislação federal, estadual e municipal; apresentação de documentação comprobatória de origem e regularidade sanitária; entrega conforme cronograma definido; manutenção da rastreabilidade dos produtos; e atendimento às especificações técnicas de cada item contratado.

Requisitos desejáveis incluem: utilização de embalagens sustentáveis, adoção de práticas de transporte que minimizem impactos ambientais e flexibilidade para ajustes de entrega conforme necessidades da Administração.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado junto a fornecedores locais, regionais e direto com Produtores rurais, consulta a bases de dados oficiais e levantamento de valores praticados em contratações similares.

As cotações consideraram unidade de medida de cada item, custos de transporte e condições de fornecimento, compondo memória de cálculo resumida para definição do valor global estimado.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021. O valor estimado será de R\$ 38.108,00 (trinta e oito mil, cento e oito reais).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada em etapas: planejamento e convocação dos fornecedores habilitados; assinatura do contrato; fornecimento periódico dos produtos conforme cronograma; conferência e aceite provisório pela equipe designada; emissão de relatórios de conformidade; e aceite definitivo após verificação final.

Os responsáveis pela execução serão os fornecedores contratados e os fiscais designados pela Administração.

Os prazos e marcos serão definidos no contrato, com critérios de aceite baseados na conformidade com especificações técnicas, qualidade e documentação exigida.

Não há requisitos de instalação ou treinamento, sendo o suporte restrito à substituição de produtos não conformes.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será conduzida por fiscais e gestores designados, que acompanharão o cumprimento das obrigações contratuais por meio de indicadores de desempenho como pontualidade nas entregas, conformidade sanitária, qualidade dos produtos e atendimento às quantidades previstas.

O monitoramento será realizado mediante inspeções, conferência documental e registro de ocorrências.

Não conformidades serão tratadas com notificações formais, prazos para correção e aplicação de sanções previstas em lei e contrato.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Relatórios periódicos serão emitidos para avaliação da execução, com base em níveis de serviço (SLAs) previamente estabelecidos.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

As entregas deverão ser realizadas diretamente na Secretaria de Educação, Rua Lourenço Gaspara da Silva, neste Município.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência física e documental, e o recebimento definitivo será formalizado após verificação da conformidade com as especificações.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, observadas as retenções legais aplicáveis e glosas por eventuais não conformidades.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por Chamada Pública, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza específica do objeto e a legislação que rege o PNAE.

Os critérios de habilitação compreenderão comprovação de regularidade jurídica, técnica e fiscal-social-trabalhista, conforme exigências legais.

A escolha será pautada na capacidade de atendimento integral às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a conformidade com os programas atendidos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no processo.

A verificação da suficiência de recursos será realizada previamente à assinatura do contrato, e, caso necessário, será providenciado crédito adicional para assegurar a execução financeira do objeto.

A dotação será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

